



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /DIV/RH N° 003/2024**

De 11 de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei n° 9.784/1999.

**RESOLVE**

Art. 1º Sanar o vício do ato administrativo **PORTARIA /DIV/PR N° 055/2023**, que nomeia o servidor **HONEY DE MELLO ARAUJO**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, desse modo, onde lê-se “ inscrito (a) no CPF sob o n° **651.349.313-72**”, leia-se “ inscrito (a) CPF sob o n° **616.968.893-91**”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao décimo primeiro dia do mês de março de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz